

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE



PROCESSO N° 5002020-20.2024.8.13.0188

1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG



Utilize o QrCode para acessar nossos portal.

MARÇO/2025

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	5
HISTÓRICO DA RECUPERANDA.....	6
ANÁLISE DOS FATOS.....	8
BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	13
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	15
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL.....	16
CONCLUSÃO.....	27



INTRODUÇÃO

Nova Lima/MG, 14 de agosto de 2025.

MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG,

Em atendimento à norma inserida nas alíneas “a” e “c” do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pelo Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem à Presença de V. Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de março/2025**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa VILLA NOVA ATLÉTICO CLUBE (CNPJ nº 22.936.595/0001-24).

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Dados: 2025.08.14 14:57:25 -03'00'

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648



PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

No dia 28 de março de 2024 o Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10175047391.

O MM. Juiz proferiu decisão ao ID nº 10249078228, em 27/06/2024, deferindo o processamento da Recuperação Judicial do Requerente Villa Nova Atlético Clube (CNPJ 22.936.595/0001-24), nomeando como Administradora Judicial a Sociedade Inocência de Paula Sociedade de Advogados, representada por Rogeston Borges Inocência de Paula.

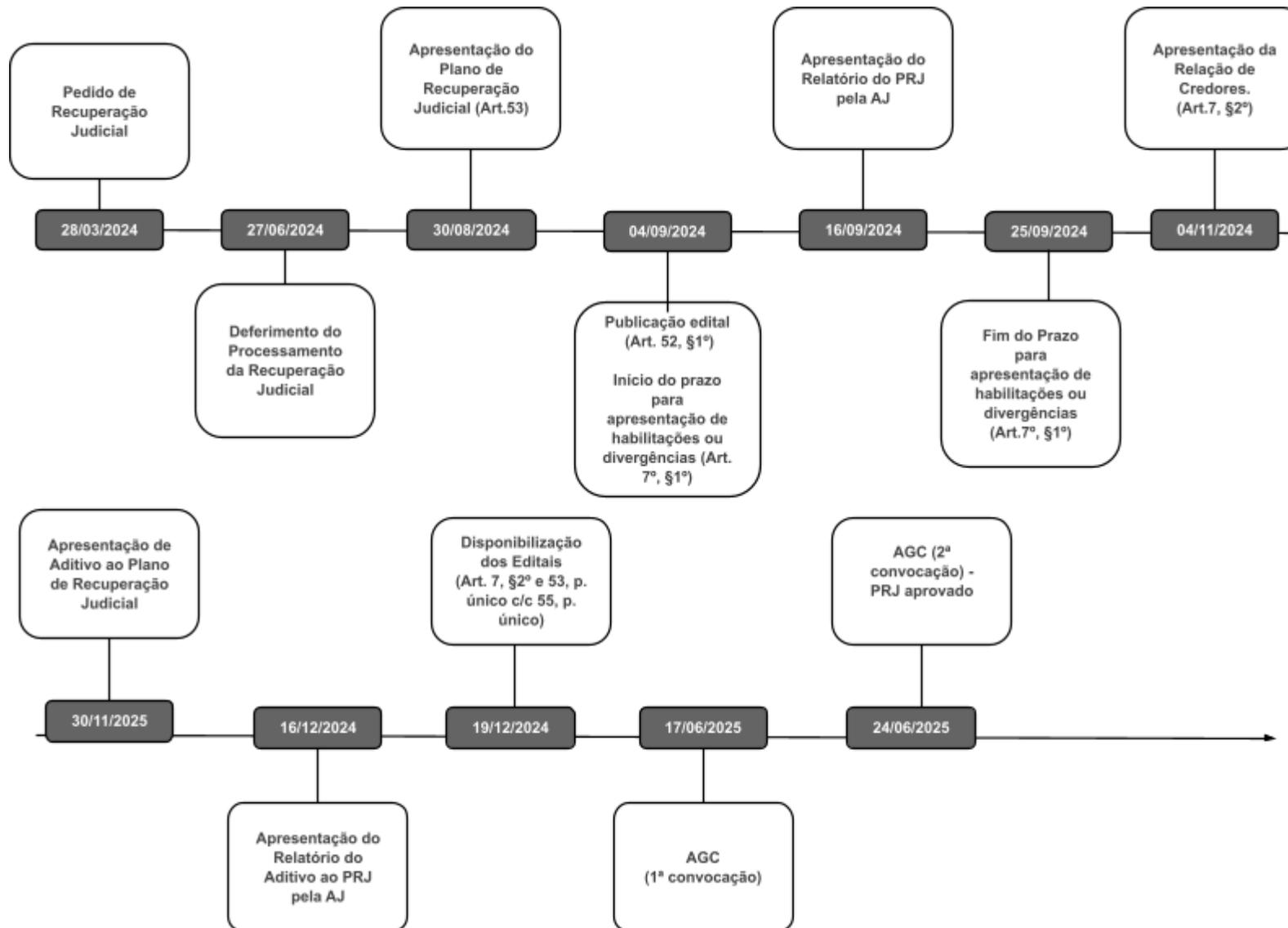
No dia 30/08/2024 o Recuperando apresentou nos autos o Plano de Recuperação Judicial, conforme se verifica ao ID nº 10298592720. Já aos IDs nº 10354487517 a 10354487121 apresentou Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. A Administradora Judicial apresentou o Relatório do PRJ e do Aditivo, relativo ao art. 22, II, “h” da Lei 11.101/2005, nos ID nº 10308580693 e 10363826581, respectivamente.

O Edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pelo Recuperando foi disponibilizado no DJE de 03/09/2024 e publicado dia 04/09/2024.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida nos ID nº 10338897625 a 10338899119, em 04/11/2024, incluindo as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

Os Editais relativos ao §2º do art. 7º e art. 53, parágrafo único, c/c art. 55, parágrafo único, da LREF, foram disponibilizados no DJE de 19/12/2024.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A empresa Villa Nova Atlético Clube foi fundada em 1908, como associação civil de fins não econômicos, pelos trabalhadores da *Saint John Del Rey Mining Company Limited*.

Conforme inicial, o Recuperado é o segundo clube mais antigo do estado de Minas Gerais, onde é amplamente conhecido e, inclusive, reconhecido como patrimônio imaterial da cidade de Nova Lima, conforme Decreto Municipal nº 10.567/2020, colacionado ao ID nº 10175063454. O time acumula 5 títulos de campeão do Campeonato Mineiro, conquistados nos anos de 1932, 1933, 1934, 1935 e 1951, além do Campeonato Brasileiro – Série B de 1971. O Requerente participou do Campeonato Mineiro – Módulo I e disputou o Campeonato Brasileiro – Série D e a Copa do Brasil de 2024.

Destaca que em 2014 iniciou a construção de um Centro de Treinamento em Honório Bicalho, distrito de Nova Lima/MG, visando formar jogadores na categoria de base, que poderiam atuar para a retomada do time no cenário estadual e nacional ou poderiam ser lançados no time e negociados com outros times futuramente, gerando renda, além da possibilidade de realizar locações do estádio ou vestiário para times visitantes. Contudo, até à época do pedido de RJ a obra não havia sido finalizada.

No ano de 2022 o Clube retornou ao Módulo II do Campeonato Mineiro devido a parceria realizada com o Coimbra, time de Contagem, que emprestou jogadores, Centro de Treinamento e recursos para que o time tivesse condições de competir. Assim, mesmo com todas as dificuldades, disputou no ano de 2024 o Campeonato Mineiro – Módulo I, bem como a Copa do Brasil (2024) e ainda competiu no Campeonato Brasileiro – Série D, visando auferir valores com as bilheterias de seu estádio, conseguir premiações e novos patrocínios.

Narrou o Recuperando que desde o ano de 2015 vinha sofrendo problemas financeiros, mas sua maior dificuldade se deu em março de 2021, quando a Prefeitura de Nova Lima anunciou o corte da subvenção do valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Os fatores que levaram à crise foram “o corte da subvenção do valor que era repassado pelo Município de Nova Lima, a ausência de destaque do time em âmbito nacional, a

ausência de um Centro de Treinamento, principalmente para a categoria de base, e o rebaixamento do Campeonato Mineiro”. Tais fatores ocasionaram o atraso nos salários dos funcionários do time e acarretaram em muitas demandas judiciais, nas quais existem pedidos de bloqueios de valores.

Assim, após o processamento da Tutela Cautelar Antecedente, na data de 26/02/2024, o Villa Nova Esporte Clube apresentou pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocasião em que sustentou que isso possibilitaria que se estabelecesse e voltasse às competições, bem como que apenas com as participações/patrocínios/premiações atuais o Clube conseguiria se manter no “saldo positivo”, se tratando de um conceituado e centenário Clube Mineiro, possuindo um considerável Estádio e um dos mais modernos Centros de Treinamentos de Minas Gerais, mesmo que este esteja previsto para conclusão em 2025. Diante disso, aduziu que sua intenção de retomar a formação de jogadores, investindo na base da equipe (à época inexistente), a fim de que o Clube volte a lançar jogadores no mercado do futebol, como sempre foi feito. Para além disso, afirmou que o deferimento da RJ possibilitaria se reorganizar financeiramente, “permitindo a capacitação de novas patrocínios e, repita-se, retornar a investir na base de jogadores, o que trará, além de sucesso nas competições, a captação de recursos financeiros com eventuais vendas destes atletas”.

Em 23/04/2025, a Recuperanda apresentou a ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Villa Nova Atlético Clube, realizada em 02/12/2024, na qual foi eleita a nova Diretoria, composta pelo Presidente Executivo, Anísio Clemente Filho (empresário, CPF 254.694.876-87). Seu mandato terá vigência até 30/09/2026. Foram também designados Matheus Couto Bastos Abalém (advogado, CPF 123.653.116-79) para o cargo de 1º Vice-Presidente (Administrativo) e Mauricio Andrade Faria (empresário, CPF 228.453.726-04) para 2º Vice-Presidente (Financeiro).

A nova diretoria foi nomeada em virtude da renúncia conjunta da diretoria eleita em setembro de 2024, que, em 19/11/2024, deixou os cargos de Presidente Executivo, Vice-Presidente Financeiro e Vice-Presidente Administrativo.

Ressalta-se, por fim, que o presidente do Conselho Deliberativo, Thiago Felipe de Almeida, informou que o Conselho Fiscal, também eleito em setembro de 2024, permanece inalterado.

ANÁLISE DOS FATOS

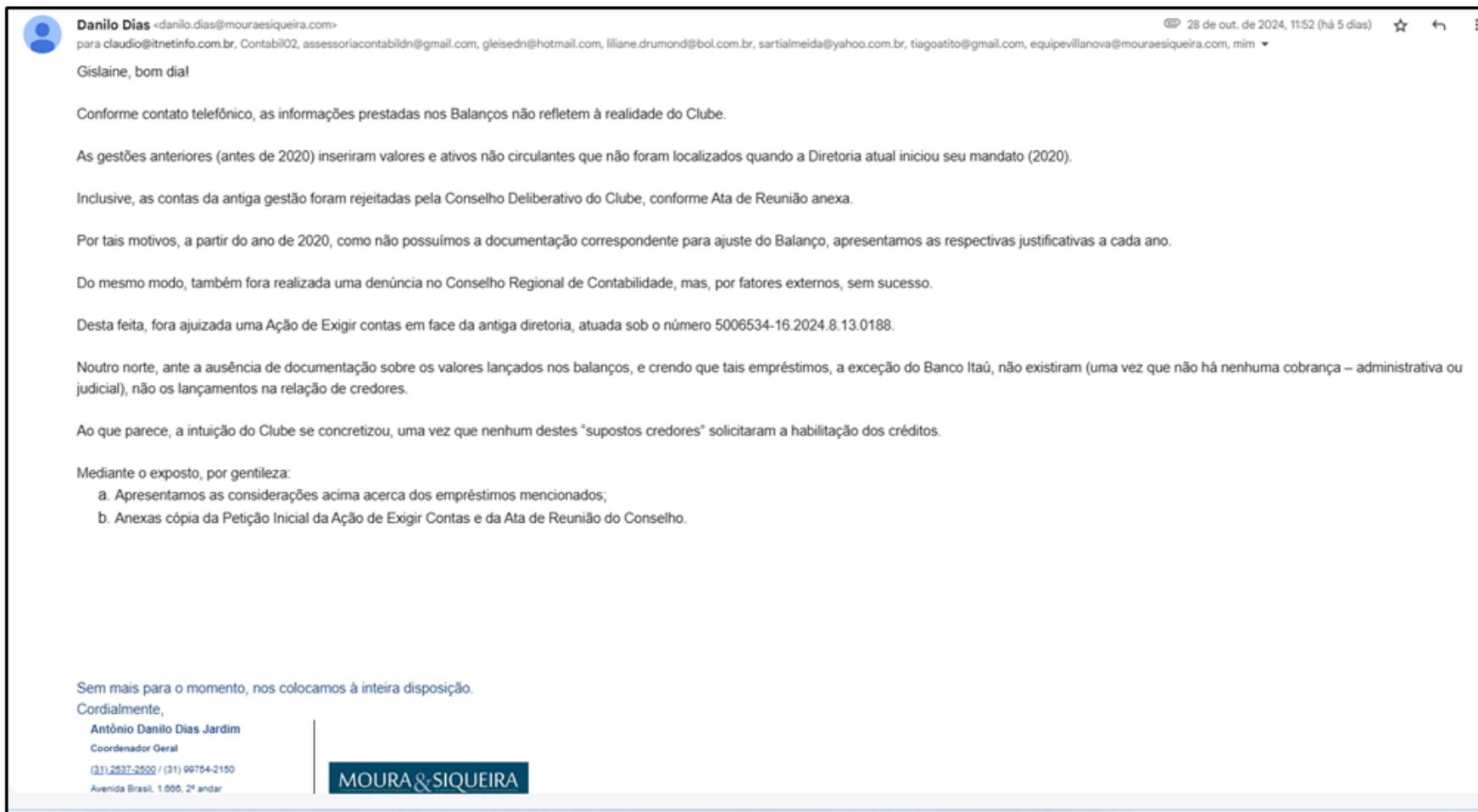
A Recuperanda disponibilizou os documentos contábeis referentes ao mês de março de 2025 em 26/05/2025, e a respectiva prestação de contas foi apresentada em 05/06/2025, com o intuito de subsidiar a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Embora os documentos tenham sido solicitados ao longo do primeiro trimestre de 2025, a Recuperanda realizou entregas parciais. Os documentos contábeis relativos ao mês de janeiro foram encaminhados em 23/04/2025; os de fevereiro, em 15/05/2025; os de março, em 26/05/2025; e os de abril, em 29/05/2025. Somente após essas entregas, foi apresentada, em 05/06/2025, a prestação de contas do primeiro quadrimestre - documento essencial para o início da elaboração dos relatórios mensais do exercício de 2025.

Essa auxiliar recebeu da Recuperanda os relatórios contábeis compostos por Balancete de verificação, Razão Contábil Analítico, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Foi apresentado também a Prestação de Contas financeira e gerencial da entidade, referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

As documentações apresentadas serão analisadas em conjunto com a prestação de contas realizada pela auditoria independente Magister Contabilidade e Consultoria, Assessoria e Auditoria, realizada com o objetivo “apresentar prestação de conta financeira/ gerencial do Villa Nova Atlético Clube, referente ao exercício social de 2025, competência 1º Quadrimestre, com o objetivo de demonstrar as parcerias, os patrocínios, acordo de cooperação técnica e financeira e as notas fiscais referentes aos gastos oriundos das atividades desportivas e outras avenças”.

No que tange aos saldos do balancete contábil, a Recuperanda já havia informado anteriormente que os saldos não refletem a realidade do Clube e que não possui documentação que deu origem à escrituração contábil sobre os saldos contidos no balanço desde o exercício de 2020. Abaixo os *prints* dos emails:



A perícia técnica solicitou esclarecimentos sobre a folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Em resposta, a Recuperanda informou que houve registro de folha em janeiro/2025 e rescisões em fevereiro/2025, não havendo movimentações na folha de pagamento a partir de março

de 2025. Adicionalmente, no e-mail respondido em 09/06/2025, a Recuperanda anexou documentos relativos à folha de pagamento do primeiro quadrimestre de 2025, bem como documentos da folha de dezembro de 2024 e do 13º salário.

C **Contabil05 Inocência de Paula** <contabil05@inocenciodepaula.com.br>
para liliane.drumond, danilo.dias, assessoriacontabildn, equipevillanova, gleisedn, contabil01, contabil02, contabil03 ▾

Prezados, boa tarde!

Solicitamos, por gentileza, o envio da folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Abaixo, relacionamos os documentos ainda pendentes:

- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, sócios e autônomos) - janeiro a abril de 2025;
- SEFIP (recibos de transmissão e o relatório de Empregados - RE) do período ou Relatórios dos empregados do FGTS Digital - janeiro a abril de 2025;
- Relatório analítico e sintético de Provisão de férias e 13º salário - janeiro a abril de 2025;
- Relatório contendo a relação de admitidos e demitidos, mês a mês, bem como a quantidade de colaboradores (funcionários, estagiários e aprendizes) ao final do mês - janeiro a abril de 2025.

I **liliane.drumond@bol.com.br**
para contabil01, contabil02, contabil03, mim, liliane.drumond, danilo.dias, assessoriacontabildn, equipevillanova, gleisedn ▾

Prezados, bom dia

Conforme solicitado o envio da folha de pagamento referente ao primeiro quadrimestre de 2025, bem como os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, seguem anexo as informações e é importante salientar que com relação a Folha de Pagamento houve apenas no mês de janeiro de 2025, as rescisões ocorreram no mês de fevereiro, pagamentos das rescisões em fevereiro e março de 2025. Devido a desclassificação do Villa Nova no campeonato sendo assim, não havendo eventos da folha de pagamento a partir de março de 2025.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,
Liliane Drumond

13:08 (há 1 hora) ☆ ↶ ⋮

Diante do exposto, o RMA de março de 2025 foi elaborado com base nas informações disponíveis na Prestação de Contas Financeira e Gerencial de 2025, bem como na movimentação contábil do período em análise. No entanto, os saldos apresentados nos relatórios contábeis são oriundos de exercícios anteriores e não refletem a real situação patrimonial da Recuperanda, tampouco permitem uma análise financeira precisa de suas atividades.

BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se o Balanço Patrimonial da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube em **31/03/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda (*não auditado*). Conforme informado, os saldos são provenientes de exercícios anteriores e não representam a real situação patrimonial da Recuperanda. Além disso, não há uma composição contábil detalhada dos valores indicados em cada rubrica do balanço.

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	mar-25	V%	fev-25	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	mar-25	V%	fev-25	V%	H%
Circulante	(49.124)	-13%	22.327	5%	-320%	Circulante	27.105.563	6964%	27.105.563	5884%	0%
Disponibilidades	165.785	43%	237.236	51%	-30%	Fornecedores	556.071	143%	556.071	121%	0%
Clientes	(314.996)	-81%	(314.996)	-68%	0%	Empréstimos e Financiamentos	779.160	200%	779.160	169%	0%
Adiantamentos	84.221	22%	84.221	18%	0%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.768.867	3794%	14.768.867	3206%	0%
Impostos a Recuperar	15.867	4%	15.867	3%	0%	Obrigações Tributárias	84.369	22%	84.369	18%	0%
						Parcelamentos Tributários	9.319.812	2394%	9.319.812	2023%	0%
						Outras Obrigações	1.597.285	410%	1.597.285	347%	0%
Não Circulante	438.376	113%	438.376	95%	0%	Não Circulante	70	0%	70	0%	0%
Imobilizado	438.376	113%	438.376	95%	0%	Empréstimos e Financiamentos	70	0%	70	0%	0%
						Patrimônio Líquido	(26.716.382)	-6864%	(26.644.931)	-5784%	0%
						Resultados Acumulados	(26.710.649)	-6862%	(26.710.649)	-5798%	0%
						Resultado do Exercício	(5.733)	-1%	65.718	14%	-109%
TOTAL DO ATIVO	389.252	100%	460.703	100%	-16%	TOTAL DO PASSIVO	389.252	100%	460.703	100%	-16%

No período em análise, observou-se que a Recuperanda efetuou registros contábeis na conta *Disponibilidades*, especialmente para a rubrica Banco *Sicoob*. Durante o mês de março de 2025, foram identificadas entradas no valor total de R\$ 709 mil e saídas no montante de R\$ 783 mil, resultando em um saldo final de R\$ 41 mil ao término do mês.

Ativo Imobilizado: A Recuperanda informou que em que pese a existência de saldo no balanço contábil, não há existência física dos bens nas dependências da Recuperanda.

 **Danilo Dias** <danilo.dias@mouraesiqueira.com>
para sartialmeida@yahoo.com.br, tiagoatito@gmail.com, claudio@itnetinfo.com.br, assessoriacontabildn@gmail.com, equipevillanova@mouraesiqueira.com, liliane.drmond@bol.com.br, larissa@inocenciodepaula.com.br, contabil03, mim, contz

8 de nov. de 2024, 18:40

[@contabil03 Inocência de Paula Administradora Judicial](#), boa tarde!

Conforme conversado, anexos a documentação/justificativa descrita no item "Documentos Análise Inicial".

Em relação aos demais casos, estamos levantando as informações e encaminharemos aos doutores até o dia 15/11, impreterivelmente.

"DOCUMENTOS ANÁLISE INICIAL
- Balancete contábil mensal analítico, não encerrado, assinado, mês a mês (PDF e Excel) - Abril/2023 a Março/2024;
Obs.: anexos.
- Composição Contábil analítica ou relatório auxiliar dos itens do Ativo Não Circulante (Investimentos, Imobilizado e Intangível) - 01/01/2024 a 31/03/2024;
Obs.: Como pontuado anteriormente, não possuímos Ativo Não-Circulante, a não ser a marca Villa Nova (em processo de valoração).
Em que pese as informações existentes nos Balanços, segundo explicamos em outra oportunidade, os bens lá descritos não se encontram no Clube, motivo pelo qual fora realizadas denúncia no Conselho Regional de Contabilidade em face da gestão anterior do Clube, bem como proposta "Ação de Exigir Contas" em face da antiga Diretoria, notadamente para que possamos regularizar o Balanço Patrimonial.
Por fim, em relação à marca Villa Nova Atlético Clube, realizamos a contratação de uma empresa especializada para sua valoração e os trabalhos encontram-se em andamento, motivo pelo qual manifestamos na Recuperação Judicial solicitando a dilação do prazo (acostando a declaração da referida empresa).
- Folhas de pagamentos analíticas e sintéticas, segregado por tipo de colaborador (empregados, pró labore e autônomos) - Abril/2023 a Dezembro/2023;
Obs.: Para o ano de 2023 participamos apenas do Campeonato Mineiro e, para o corrente ano, do Campeonato Mineiro e até a segunda fase da Copa do Brasil.
Por tais motivos, tivemos funcionários apenas no período de 01/2023 a 04/2023, bem como 01/2024 a 04/2024.
Anexa as folhas de pagamentos.
- Relatório contendo a relação mensal de admitidos e demitidos, mês a mês, bem como a quantidade de colaboradores (funcionários, estagiários e aprendizes) ao final do mês - Abril/2023 a Março/2024;
Obs.: Inicialmente, reiteramos os termos anteriores acerca do período de existência dos funcionários.
Por seguinte, anexa a relação de admitidos e demitidos nos referidos períodos."

...

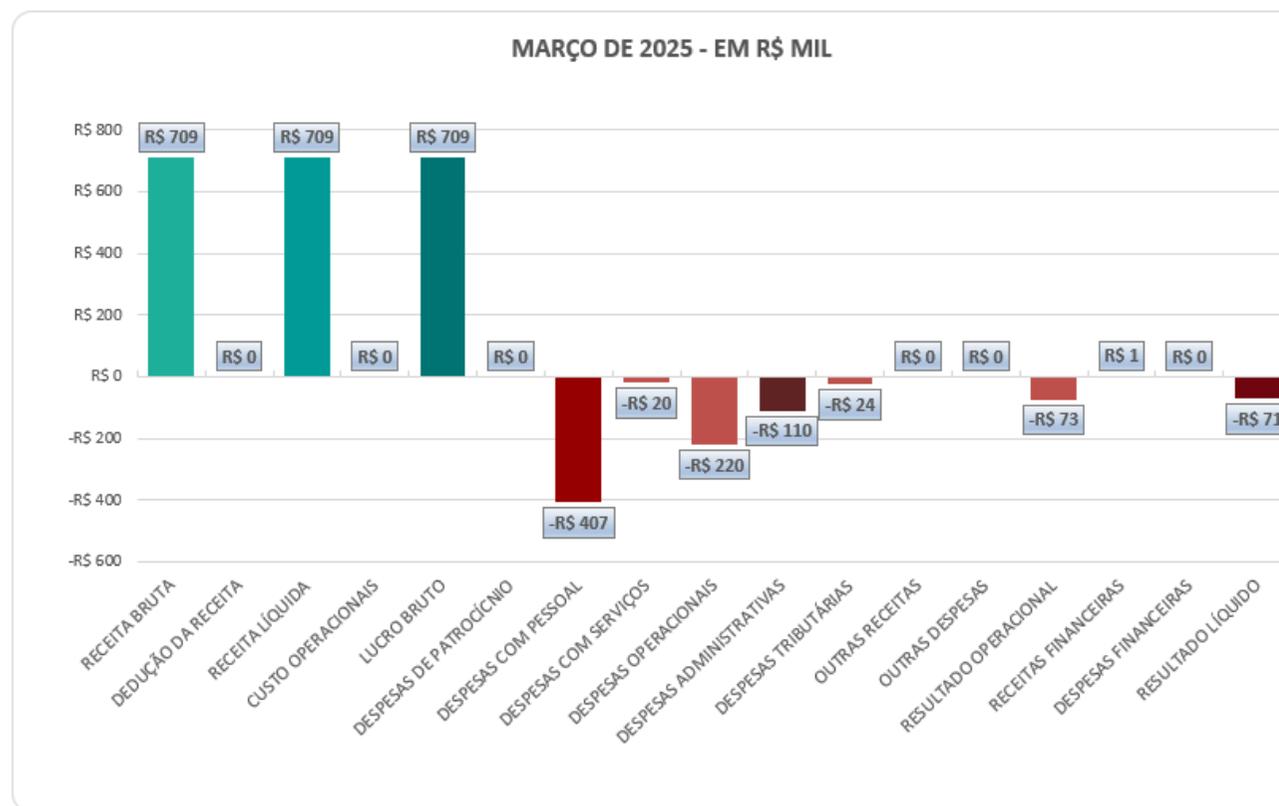
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado da Recuperanda Villa Nova Atlético Clube para o mês de **março/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda. (não auditado).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	mar-25	V%	fev-25	V%	H%	mar-25	fev-25
01. Receita Bruta	708.811	100%	880.553	100%	-20%	2.076.185	1.367.373
01.1. Receita de Patrocínio	123.333	17%	658.333	75%	-81%	1.233.667	1.110.333
01.2. Receita Operacional	585.478	83%	222.220	25%	163%	842.518	257.040
02. Dedução da Receita Bruta	-	0%	-	0%	0%	-	-
03. Receita Operacional Líquida	708.811	100%	880.553	100%	-20%	2.076.185	1.367.373
04. Custos Operacionais	-	0%	-	0%	0%	-	-
04.1. Custo de Patrocinador	-	0%	-	0%	0%	-	-
04.2. Custos com Taxas	-	0%	-	0%	0%	-	-
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	708.811	100%	880.553	100%	-20%	2.076.185	1.367.373
06. Despesas Operacionais	(781.400)	-110%	(748.783)	-85%	4%	(2.050.285)	(1.268.885)
06.1. Despesas com Patrocínio	-	0%	-	0%	0%	-	-
06.2. Despesas com Pessoal	(406.906)	-57%	(514.628)	-58%	-21%	(988.296)	(581.390)
06.3. Despesas com Serviços Especializados	(19.931)	-3%	(8.200)	-1%	143%	(70.224)	(50.293)
06.4. Despesa Operacional	(220.314)	-31%	(64.775)	-7%	240%	(396.858)	(176.544)
06.5. Despesas Administrativas	(110.081)	-16%	(157.852)	-18%	-30%	(564.084)	(454.003)
06.6. Despesas Tributárias	(24.167)	-3%	(3.328)	0%	626%	(30.823)	(6.656)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	0%	(32.770)	-4%	-100%	(32.770)	(32.770)
07.1. Outras Receitas	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.2. Outras Despesas	-	0%	(32.770)	-4%	-100%	(32.770)	(32.770)
08. Resultado Operacional	(72.588)	-10%	99.000	11%	-173%	(6.870)	65.718
09. Depreciação / Amortização	-	0%	-	0%	0%	-	-
10. EBITDA	(48.422)	-7%	102.328	12%	-147%	23.953	72.374
11. Receitas (Despesas) Financeiras	1.137	0%	-	0%	100%	1.137	-
11.1. Receitas Financeiras	1.137	0%	-	0%	100%	1.137	-
11.2. Despesas Financeiras	-	0%	-	0%	0%	-	-
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	(71.451)	-10%	99.000	11%	-172%	(5.733)	65.718
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%	-	-
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(71.451)	-10%	99.000	11%	-172%	(5.733)	65.718

No mês em análise, a Recuperanda registrou em suas contas de resultado, receitas totais de R\$ 709 mil, sendo R\$ 123 mil provenientes de patrocínios e R\$ 585 mil decorrentes de receita operacional. Por outro lado, as despesas somaram R\$ 781 mil, atribuídas da seguinte forma: R\$ 407 mil com despesas de pessoal; R\$ 20 mil com serviços especializados, R\$ 220 mil em despesas operacionais, R\$ 110 mil com despesas administrativas e R\$ 24 mil com despesas tributárias. Dessa forma, apurou-se um prejuízo líquido de R\$ 71 mil no período. Já no acumulado de janeiro a março de 2025 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 6 mil.

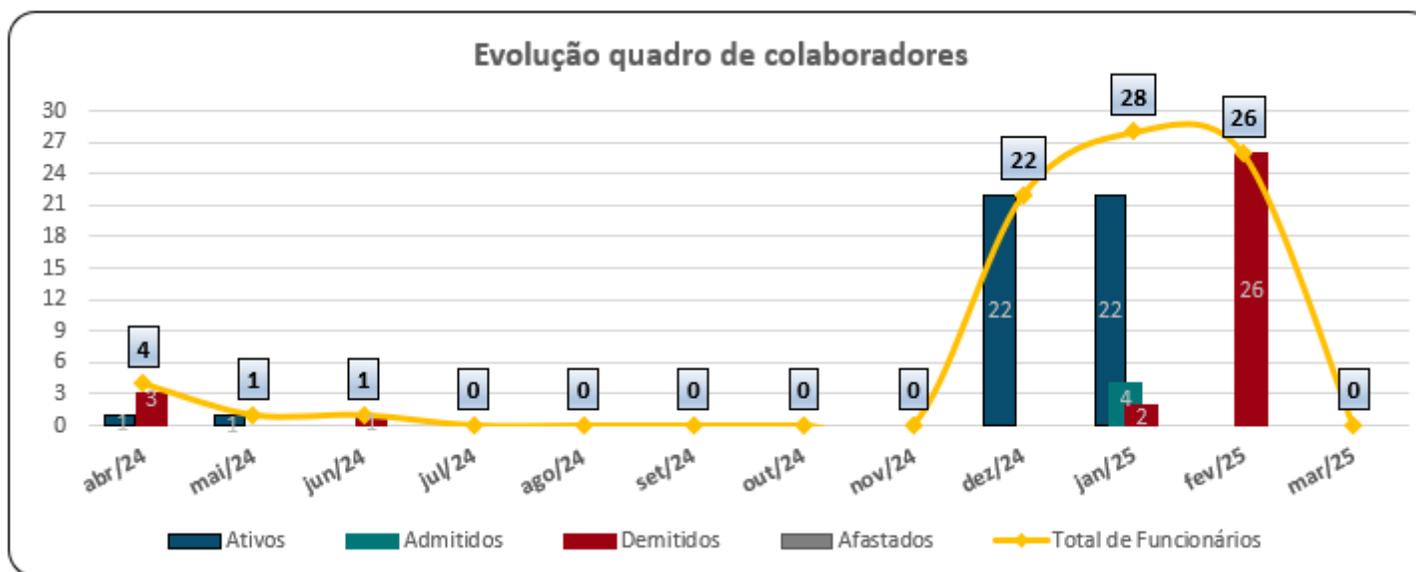
A evolução gráfica da demonstração do resultado no período em análise está assim evidenciada:



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda não apresentou a relação de empregados registrados em sua folha de pagamento, justificando a ausência pela inexistência de funcionários ativos no momento. Esta auxiliar verificou que, até fevereiro de 2025, havia 26 colaboradores vinculados à empresa, cujos desligamentos ocorreram naquele mesmo período. Assim, constatou-se uma alteração no quadro de pessoal, resultando na ausência total de funcionários ao final do mês de março de 2025.

FUNCIONÁRIOS	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25
Ativos	1	1	0	0	0	0	0	0	22	22	0	0
Admitidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Demitidos	3	0	1	0	0	0	0	0	0	2	26	0
Afastados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Funcionários	4	1	1	0	0	0	0	0	22	28	26	0



PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA E GERENCIAL

Com base nas informações extraídas do Relatório de Prestação de Contas Gerencial referente ao primeiro quadrimestre de 2025, esta auxiliar procedeu à análise do fluxo de caixa apresentado, conforme detalhamento a seguir, com foco no mês de março de 2025:

RECEITAS

No acumulado de janeiro a março de 2025, as receitas totalizaram R\$ 2 milhões. No período em análise, as receitas perfizeram um total de R\$ 716 mil, sendo:

- R\$ 23 mil relativos a **EB Intermediações e Jogos S.A.**, que tem por objetivo de estabelecer todas as condições de pagamentos de incentivos materiais, pela exposição da marca da Patrocinadora pela Patrocinada, bem como durante as transmissões das partidas em quaisquer plataformas online (streaming) ou televisão aberta. O montante acumulado entre janeiro e março totalizou R\$ 97 mil.
- R\$ 100 mil relativos à Parceria Desportiva junto a empresa **Extrativo Mineral**, cujo propósito é a divulgação da marca. No acumulado de janeiro a março de 2025 perfaz a quantia de R\$ 300 mil.
- R\$ 1 mil provenientes da arrecadação com o **Baile Vermelho**.
- R\$ 585 mil relativos à Lei **Geral dos Esportes**, referente a transferência oriunda do atleta Erick Luis Conrado.
- R\$ 6 mil provenientes de devolução de pagamentos efetuados para **Charanga**.

A seguir, apresentam-se as arrecadações de receitas para o período de março de 2025:

PARCERIAS DESPORTIVA				
Arrecadações - Parcerias Desportiva				
ARRECAÇÃO DE RECEITAS	jan/25	fev/25	mar/25	ACUMULADO 2025
EB Intermediações e Jogos S.A	50.000	23.333	23.333	96.667
Construtora Conem	50.000	-	-	50.000
Extrativa Mineral	100.000	100.000	100.000	300.000
Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda	125.000	-	-	125.000
Empresa AD H Seguros Ltda	125.000	-	-	125.000
Federação Mineira de Futebol - Boletim Financeiro	34.820	183.180	-	218.000
Prefeitura de Nova Lima	-	500.000	-	500.000
Krug Bier	-	15.000	-	15.000
Vendas de Ingresso	-	39.040	-	39.040
Liga Municipal	-	20.000	-	20.000
Baile Vermelho	-	-	1.137	1.137
Lei Geral dos Esportes	-	-	585.478	585.478
Devolução Pagamentos Efetuados para Charanga	-	-	6.000	6.000
Pix Reginaldo Gonçalves Dias - Reembolso	2.000	-	-	2.000
TOTAL DE ENTRADAS	486.820	880.553	715.949	2.083.322

Esta auxiliar técnica verificou que, com base nos relatórios apresentados referente a março de 2025, identificou-se uma diferença de R\$ 7 mil entre as receitas registrados no Relatório de Prestação de Contas Gerencial (R\$ 716 mil) e na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (R\$ 709 mil).

CUSTOS E DESPESAS

Conforme apresentado no relatório de Prestação de Contas fornecido pela Recuperanda, menciona-se que “os custos e despesas apresentados, referem-se a custos e despesas operacionais do clube do exercício de 2025, saídas de recursos financeiros, competência 1º Quadrimestre de 2025. Ressaltamos que os documentos foram enviados pela Gestão do Villa Nova Atlético Clube”.

No período em análise, março de 2025, os custos e despesas totalizaram R\$ 787 mil, conforme demonstrado no resumo a seguir:

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25	fev/25	mar/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
Total de Custos e Despesas Geral	525.493	777.841	786.650	2.089.984	696.661
Total das Despesas	494.220	557.614	783.424	1.835.258	611.753
Total das Despesas	31.273	220.227	3.226	254.726	84.909

Segue abaixo, a relação individualizada dos custos e despesas elaborada por esta auxiliar em conformidade com o relatório de prestação de contas financeiras e gerencial apresentado pela Recuperanda.

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25	fev/25	mar/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
Total das Despesas	494.220	557.614	793.424	1.835.258	611.753
Folha de Pagamento	54.281	353.914	-	408.195	136.065
Compra de materiais esportivos	-	-	7.038	7.038	2.346
Pagamento de Gráfica Tais Boaventura	-	-	6.936	6.936	2.312
Pagamento Tributo ISSQN	-	-	700	700	233
Pagamento de Guia de FGTS	-	-	20.566	20.566	6.855
Pagamento de Tributos da Folha de Pagamento	-	-	23.467	23.467	7.822
Pagamento de Higienização Robson Soares	-	-	3.000	3.000	1.000
Pagamento cessão temporária de atletas	-	-	50.153	50.153	16.718
Pagamento de salário de Sebastião Ricardo, técnico do Villa Nova	-	-	23.341	23.341	7.780
Pagamento de Faxineira Dirce Rodrigues de Oliveria	-	-	1.640	1.640	547
Pagamento referente a participação no repasse do Atlético Paranaense Erick para o Bahia	-	-	117.096	117.096	39.032
Assessoria nos acordos de rescisão com atleta Robalini Alves Advogados	-	-	20.000	20.000	6.667
Pagamento referente a empréstimo de jogador para Botafogo	-	5.000	-	5.000	1.667
Pagamento referente a Cerará Sporting Club empréstimo jogador Leonardo Rafael	-	14.074	-	14.074	4.691
Despesas diversas de jogos	20.818	500	1.600	22.918	7.639
Pagamento a inscrição de atletas em email comercial	1.013	-	-	1.013	338
Despesas com contrato de imagens dos atletas	115.719	-	-	115.719	38.573
Pagamento a Federação Norte Rio Grandense	1.600	-	-	1.600	533
Pagamento de aluguel para atleta	74.380	-	77.849	152.229	50.743
Pagamento referente a Confederação Brasileira de Futebol	2.500	-	-	2.500	833
Hospedagem no Hotel Pedra Negra	9.715	-	-	9.715	3.238
Despesas diversas - Hospedagem Pousada Rio Branco, GPS, Anderson Jogador	10.000	-	5.000	15.000	5.000
Pagamento de Douglas Valle Lima	603	-	-	603	201
Pagamento Serviços Prestados Pessoa Jurídica	18.077	8.200	18.291	44.568	14.856
Pagamento Prestação de Serviços Ricardo Montoro	25.516	22.000	12.500	60.016	20.005
Pagamento para Serviços Prestados pelo Roupeiro Marco Antonio	2.533	-	-	2.533	844
Pagamento referente Leandro Mendes Simões	9.757	-	-	9.757	3.252
Pagamento a Juan Evangelista	1.959	-	-	1.959	653
Pagamento para Douglas Valle Lima	1.800	-	-	1.800	600
Pagamento Posto Clara	2.652	-	3.388	6.040	2.013
Pagamento referente a Luizinho Esportes	12.113	-	-	12.113	4.038
Hospedagem H. Mais Administração Hoteleira	14.500	-	-	14.500	4.833
Pagamento à Geralda Dias Brum	17.025	-	7.150	24.175	8.058
Pagamento de Refeições na Gran Toro Churras e Serviços	5.664	-	-	5.664	1.888
Pagamento a Botafogo Futebol S.A	5.000	-	-	5.000	1.667
Pagamento a Refeição Gourmet	4.243	-	3.607	7.850	2.617
Pagamento a Dagmar Fernandes Nabuco Silveira - Apoio Administrativo	15.428	-	7.326	22.754	7.585
Pagamento referente a RR Gestão Esportiva	10.000	-	-	10.000	3.333
Pagamento referente a Frederico Andrade de Carvalho	5.000	-	-	5.000	1.667
Pagamento referente a Eventos Mira D Ouro	17.600	-	-	17.600	5.867
Pagamento referente a Reginaldo Gonçalves de Oliveira	2.000	-	-	2.000	667
Pagamento referente a Hospedagem São João Del Rey	17.244	-	-	17.244	5.748
Pagamento referente a Hospedagem H. Mais Administradora	12.232	-	-	12.232	4.077
Pagamento de Francisco Anderson Rodrigues Auxílio Moradia	1.500	-	-	1.500	500
Pagamento a Federação Norte Rio Grandense	1.750	-	-	1.750	583
Pagamentos diversos	-	500	2.150	2.650	883
Pagamento de Rescisões	-	8.000	345.000	353.000	117.667
Pagamento Hospedagem Hotel Piemont	-	12.018	-	12.018	4.006
Pagamento de Hospedagem	-	-	12.360	12.360	4.120
Pagamento de lavanderia Express	-	5.077	4.367	9.443	3.148
Pagamento de passagens aéreas	-	10.889	-	10.889	3.630
Pagamento de restaurante Etanois	-	11.353	-	11.353	3.784
Pagamento de Zica Costa Industria	-	-	8.900	8.900	2.967
Transferência Depósito Judicial	-	106.090	-	106.090	35.363

Em março de 2025, as despesas deste grupo totalizaram R\$ 783 mil, tendo como principais componentes os itens a seguir detalhados:

- **Folha de Pagamento:** Observou-se uma redução significativa nos registros devido à ausência de lançamentos referentes à folha de pagamento no mês de março de 2025. Por outro lado, os valores registrados nos meses anteriores demonstram um aumento expressivo: em fevereiro, a despesa com folha de pagamento totalizou R\$ 354 mil, frente aos R\$ 54 mil registrados em janeiro do mesmo exercício. No acumulado de janeiro a março de 2025, a despesa alcançou R\$ 408 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 136 mil.
- **Guia de FGTS:** Em março de 2025, foi registrado um aumento em decorrência do pagamento de FGTS no valor de R\$ 21 mil. Contudo, não foram identificados recolhimentos nos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Dessa forma, o valor acumulado no trimestre (janeiro a março) totalizou R\$ 21 mil, correspondendo a uma média mensal de R\$ 7 mil.
- **Tributos da Folha de Pagamento:** Durante o período analisado, foi identificado o pagamento de tributos relacionados à folha de pagamento no montante de R\$ 23 mil. Esse valor representa uma elevação em relação aos meses anteriores, uma vez que não houve registros nos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Assim, o acumulado do período entre janeiro e março foi de R\$ 23 mil, resultando em uma média mensal de aproximadamente R\$ 8 mil.
- **Cessão Temporária de atletas:** No mês de março de 2025, foi registrado um valor de R\$ 50 mil referente à cessão temporária de atletas, representando um aumento em comparação aos meses de janeiro e fevereiro, nos quais não houve movimentação registrada. O valor acumulado no trimestre foi de R\$ 50 mil, com média mensal de R\$ 17 mil.
- **Salário de Sebastião Ricardo - técnico do Villa Nova:** Foi identificado o pagamento de R\$ 23 mil referente ao salário do técnico Sebastião Ricardo, vinculado ao Villa Nova. Esse valor representa um aumento em relação aos meses anteriores, nos quais não foram registradas despesas dessa natureza. No período acumulado analisado, o total pago foi de R\$ 23 mil, resultando em uma média mensal de aproximadamente R\$ 8 mil.

- **Participação no repasse do Atlético Paranaense Erick para o Bahia:** Registrou-se uma despesa total de R\$ 117 mil no período de março de 2025, sem registros nos meses de janeiro e fevereiro. A média mensal no trimestre foi de R\$ 39 mil.
- **Assessoria nos acordos de rescisão com atleta Robalinho Alves Advogados:** Em março de 2025, houve registro de despesa no valor de R\$ 20 mil, apresentando um aumento em relação aos meses anteriores, nos quais não houve registros dessa despesa. O valor acumulado do período é de R\$ 20 mil, com uma média mensal de R\$ 7 mil.
- **Despesas Diversas Jogos:** Foi identificado o montante de R\$ 2 mil no mês de março com despesas diversas associadas à realização de jogos, representando um aumento comparado ao mês de fevereiro, que perfaz a quantia de R\$ 500 reais. Contudo, houve uma queda expressiva em relação a janeiro, quando foram registrados R\$ 21 mil. O acumulado entre janeiro e março de 2025, totaliza R\$ 23 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 8 mil.
- **Despesas com contrato de imagens dos atletas:** Não foram registradas despesas em fevereiro e março de 2025, indicando redução significativa em comparação a janeiro, quando o valor foi de R\$ 116 mil. O acumulado do período é de R\$ 116 mil, com média mensal de R\$ 39 mil.
- **Aluguel para atleta:** Em março de 2025, observou-se um aumento para R\$ 78 mil, após ausência de registro em fevereiro. Em janeiro, foram pagos R\$ 74 mil. Assim, o total acumulado no período é R\$ 152 mil e a média é de R\$ 51 mil.
- **Serviços Prestados Pessoa Jurídica:** As despesas com a contratação de pessoas jurídicas aumentaram no mês de março para R\$ 18 mil, em comparação aos R\$ 8 mil registrados em fevereiro. Em janeiro, o valor foi similar a março, R\$ 18 mil. No acumulado do período de janeiro a março, essas despesas somaram R\$ 45 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 15 mil.
- **Prestação de Serviços Ricardo Montoro:** As despesas com o profissional Ricardo Montoro apresentaram queda ao longo do primeiro trimestre de 2025: R\$ 25 mil em janeiro, R\$ 22 mil em fevereiro e R\$ 12 mil em março. O acumulado do período é de R\$ 60 mil, com uma média mensal de R\$ 20 mil.

- **Geralda Dias Brum:** No mês de março de 2025, foi efetuado pagamento de R\$ 7 mil, sem detalhamento da natureza da despesa. Em fevereiro, não houve registro, e em janeiro o valor foi de R\$ 17 mil. O total acumulado é de R\$ 24 mil, resultando em uma média de R\$ 8 mil.
- **Dagmar Fernandes Nabuco Silveira - Apoio Administrativo:** A despesa foi de R\$ 7 mil em março de 2025, apresentando elevação comparado aos meses de fevereiro, que não registrou valores. Em janeiro, foi registrada a despesa de R\$ 15 mil. No total, o acumulado do período foi de R\$ 23 mil, com uma média mensal de R\$ 8 mil.
- **Eventos Mira D Ouro:** Foi identificado pagamento de R\$ 18 mil em janeiro de 2025 para organização de eventos. Em fevereiro e março, não houve registros dessa despesa. No acumulado do período, o valor totalizou R\$ 18 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 6 mil.
- **Hospedagem São João Del Rey:** As despesas relacionadas à hospedagem em São João Del Rey apresentaram uma queda no período analisado. Em janeiro de 2025, foi registrado o valor de R\$ 17 mil, enquanto nos meses de fevereiro e março não houve lançamentos. O acumulado é de R\$ 17 mil, correspondendo a uma média mensal de R\$ 6 mil.
- **Rescisões:** Em março de 2025, foram pagos R\$ 345 mil em rescisões, valor significativamente maior que os R\$ 8 mil registrados em fevereiro. Em janeiro, não houve lançamentos. O total acumulado no trimestre é de R\$ 353 mil, com uma média mensal de R\$ 118 mil.
- **Transferência Depósito Judicial:** A Recuperanda informou que, conforme extrato bancário, houve um bloqueio judicial em fevereiro de 2025, no valor de R\$ 106 mil. Em janeiro e março não houve registros. No acumulado do período entre janeiro e março, o valor total permanece em R\$ 106 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 35 mil.

CUSTOS E DESPESAS 2025	jan/25	fev/25	mar/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
Total das Despesas	31.273	220.227	3.226	254.726	84.909
Pagamento Segurança Jeferson Felipe da Silva	4.450	14.800	-	19.250	6.417
Pagamento a Comissão do Agente Jogador Arthur Aparecido de Souza	1.000	5.000	-	6.000	2.000
Despesas Borderô FMF	15.385	-	-	15.385	5.128
Pagamento de Assessoria de Imprensa	1.500	1.500	-	3.000	1.000
Pagamento a contrato de Cessão temporária Confederação Brasileira de Futebol	500	-	-	500	167
Pagamento Lupo Pizzaria	1.357	-	-	1.357	452
Pagamento Internet Avaliação de Desempenho	123	275	-	398	133
Pagamento de Uber	45	50	-	95	32
Pagamento de Transporte de materiais	70	-	-	70	23
Pagamento do contrato do treinador ou assistente técnico	250	10.000	-	10.250	3.417
Pagamento gastos com alimentação dos atletas	534	390	-	924	308
Pagamento de despesas para os jogos do Villa Nova « Atlético Mineiro	6.059	-	-	6.059	2.020
Ingressos para o jogo Villa Nova	-	42.220	-	42.220	14.073
Charanga com apresentação musical	-	4.540	-	4.540	1.513
Despesas diversas (lanches, medicamentos, gelos, sacolé)	-	17.933	-	17.933	5.978
Pagamento de Rescisões	-	400	-	400	133
Pagamento de Hospedagem	-	21.747	-	21.747	7.249
Pagamento Prestação de serviços Viviane	-	1.518	26	1.544	515
Pagamento de aluguel jogador Gleison Ferreira	-	1.500	-	1.500	500
Pagamento de Aluguéis	-	60.770	-	60.770	20.257
Pagamento Guia FGTS	-	594	-	594	198
Pagamento Auxílio Combustível	-	5.704	-	5.704	1.901
Pagamento de Pizzaria Toppizza	-	980	-	980	327
Pagamento CEMIG de moradia do jogador	-	294	-	294	98
Pagamento Adiantamento Salarial de Lucas Formica	-	1.000	-	1.000	333
Pagamento Adiantamento Salarial de Jonathan	-	1.000	-	1.000	333
Pagamento a assessoria do Clube junto com a Federação Mineira de Futebol	-	1.500	-	1.500	500
Pagamento de camisas	-	3.072	-	3.072	1.024
Pagamento Rescisão Caíque Paulo Santos	-	150	-	150	50
Pagamento da Ativa Integrativa	-	2.110	-	2.110	703
Pagamento de Licença KLIP DRAW - software de análise esportiva	-	725	-	725	242
Pagamento de salário Fernando Fraga	-	1.600	-	1.600	533
Pagamento de Rescisão de João Victor	-	150	-	150	50
Pagamento de Rescisão de Victor Mathias	-	150	-	150	50
Pagamento de Rescisão de Paulo Cesar	-	150	-	150	50
Pagamento de Rescisão de Luis Felipe	-	150	-	150	50
Pagamento de Rescisão de Gleison	-	150	-	150	50
Pagamento de Rescisão de Francisco Anderson	-	150	-	150	50
Pagamento de Rescisão de Leonardo Rafael dos Santos	-	150	-	150	50
Pagamento de dias trabalhados Vinicius Vilela da Silva	-	2.000	-	2.000	667
Pagamento de Rescisão de Lucas Felipe	-	150	-	150	50
Pagamento Thik Bal	-	1.000	-	1.000	333
Pagamento de Zica Costa Industria	-	2.570	-	2.570	857
Hospedagem Hotel Pedra Negra	-	9.715	-	9.715	3.238
Pagamento reforma dos apartamentos alugados para os jogadores	-	-	3.200	3.200	1.067
Pagamento dos reparos de aluguel após saída de inquilino	-	2.370	-	2.370	790

As despesas desse grupo totalizaram R\$ 3 mil em março de 2025, sendo as principais do trimestre as seguintes:

- **Segurança Jeferson Felipe da Silva:** Verificou-se ausência de despesas no mês de março de 2025. Em fevereiro, apresentou um aumento, com o valor de R\$ 15 mil em comparação aos R\$ 4 mil em janeiro. O total acumulado entre janeiro e abril de 2025, perfaz o total de R\$ 19 mil e uma média de R\$ 6 mil.
- **Despesas Borderô FMF:** Em janeiro de 2025, foi registrado no valor de R\$ 15 mil referente a despesas com borderô da Federação Mineira de Futebol (FMF). Não houve registros em fevereiro e março, resultando em um acumulado de R\$ 15 mil e média mensal de R\$ 5 mil.
- **Ingressos para o jogo Villa Nova:** A despesa foi registrada apenas em fevereiro de 2025, no valor de R\$ 42 mil, sem lançamentos nos meses de janeiro e março. Com isso, o total acumulado no trimestre é de R\$ 42 mil, resultando em uma média mensal de R\$ 14 mil.
- **Despesas diversas (lanches, medicamentos, gelos, sacolão):** Em fevereiro de 2025, essas despesas somaram R\$ 18 mil. Não houve registros em janeiro e março do mesmo ano, totalizando R\$ 18 mil no trimestre e média mensal de R\$ 6 mil.
- **Pagamento de Hospedagem:** Foram registradas despesas de R\$ 22 mil em fevereiro de 2025, sem ocorrências nos meses de janeiro e março. No acumulado do período de janeiro a março de 2025, o valor permanece em R\$ 22 mil e a média é de R\$ 7 mil.
- **Pagamento de Aluguéis:** A despesa aumentou em fevereiro, com registro de R\$ 61 mil, após ausência de lançamentos em janeiro e março. O acumulado é de R\$ 61 mil, com uma média mensal de R\$ 20 mil.
- **Reforma dos apartamentos alugados para os jogadores:** Em março de 2025, foi registrada despesa de R\$ 3 mil, sem registros nos meses anteriores. O acumulado do trimestre permanece o valor de R\$ 3 mil, correspondendo a uma média mensal de R\$ 1 mil.

Ao confrontarmos os valores apresentados na Demonstração de Resultado para o período de março de 2025 com os valores do Relatório Gerencial, foi possível identificar divergência no montante de despesas registradas. A DRE do período em análise apontou um total de R\$ 781 mil, enquanto que o Relatório Gerencial perfaz a quantia de R\$ 787 mil.

Esta auxiliar técnica verificou que, nos relatórios apresentados, referentes aos Custos e Despesas de março de 2025, apresentaram divergência na quantia de R\$ 5 mil entre os valores registrados no Relatório de Prestação de Contas Gerencial e na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Recomenda-se que a Recuperanda realize a escrituração contábil das receitas, dos custos e das despesas operacionais, de modo a assegurar a conformidade das informações contábeis com os dados apresentados na prestação de contas.

FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda apresentou relatório resumido do Fluxo de Caixa, conforme extraído do relatório de prestação de contas gerencial:

FLUXO DE CAIXA 2025	jan/25	fev/25	mar/25	ACUMULADO 2025	MÉDIA
Saldo Inicial	40.641	6.623	109.335	-	52.200
Saldo Inicial Caixa	4.655	-	-	-	1.552
Total de Entradas	486.820	880.553	715.949	2.083.322	694.441
Total de Custos e Despesas Geral	525.493	777.841	786.650	2.089.984	696.661
Saldo Acumulado de Caixa	6.623	109.335	38.634	38.634	51.531

Após a análise do relatório, verificou-se que, considerando as entradas totais de R\$ 716 mil e as saídas de R\$ 787 mil, a Recuperanda encerrou o mês de março de 2025 com um saldo positivo de caixa de R\$ 39 mil, levando em conta o saldo inicial do exercício.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Balanço Patrimonial da Recuperanda em 31/03/2025 foi elaborado com base em um balancete de verificação, sem composição contábil detalhada, e os saldos apresentados são provenientes de exercícios anteriores, não refletindo a real situação patrimonial, o que prejudica a análise contábil dos saldos existentes. Por sua vez, a Demonstração de Resultado referente a março de 2025 registrou receitas no total de R\$ 709 mil e despesas no total de R\$ 781 mil, resultando em um prejuízo de R\$ 71 mil.

A análise do Relatório de Prestação de Contas de 2025, no que tange às informações analisadas para março de 2025, indicou receitas de R\$ 716 mil. Por sua vez, os custos e despesas totalizaram R\$ 787 mil, finalizando com caixa acumulado positivo em R\$ 39 mil. Em relação ao quadro de pessoal da Recuperanda, finalizou o mês de março de 2025 sem funcionários.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de março/2025 e se coloca à disposição do Juízo, dos credores e do Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

Termos em que pede deferimento.

Nova Lima/MG, 14 de agosto de 2025.

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Dados: 2025.08.14 14:57:47 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA
OAB/MG 102.648

RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL
VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS
CRC MG 111.601/O-2
CNPC 7501





informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br



(31) 2555-3174



www.inocenciodepaulaadogados.com.br



Alameda Osacr Niemeyer, 288, 8º andar
Vale do Sereno, Nova Lima - MG, CEP 34006-049

